



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 071/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 070/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 070/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: Obras Assistência Social Recanto Coração Eucarístico de Jesus

CNPJ: 20.211.124/0001-23

Objeto da parceria: Transferência de recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Município de Curvelo, à organização da sociedade civil, para apoio na realização de despesas com fornecimento de gêneros alimentícios para as 56 (cinquenta e seis) crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, na execução do PNAC-PNAE/CRECHE – Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche.

Valor total do repasse: R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31/12/2022.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.552, de 1º de setembro de 2022, tratando-se de recursos financeiros oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Curvelo, 20 de setembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito de Curvelo